

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - FAC-FARM - SECRETARIA****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Designação da Comissão eleitoral para a consulta à comunidade para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Geral da UFJF, CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 12 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da comissão eleitoral para condução do processo de consulta à comunidade para Diretor e Vice Diretor da Faculdade de Farmácia para o quadriênio 2022-2026, com os seguintes membros titulares e suplentes:

- I - Alessandra Esther de Mendonça (representante docente titular);
- II - Lauren Hubert Jaeger (representante docente suplente);
- III - Lívia Mara Silva (representante dos servidores técnico-administrativos em educação titular);
- IV - Eduardo dos Santos Dias (representante dos servidores técnico-administrativos em educação suplente);
- V - Marina Dias Alves (representante discente titular);
- VI - Victoria Andrade Peluso Perrelo da Costa (representante discente suplente);

Art. 2º A Comissão hora designada deverá divulgar as normas para a consulta à comunidade para eleição até dia 23 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Silva Silvério

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 22/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0912699** e o código CRC **51B0CB20**.

Referência: Processo nº 23071.918633/2022-23

SEI nº 0912699